



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE  
SANTA CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 12-2022**

**07 DE JUNHO DE 2022**

# COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## BOLETIM INTERNO Nº 12/2022

Quartel em Criciúma - SC, 07 de junho de 2022 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

### 2ª Parte – INSTRUÇÃO

#### PLANILHA PARA INSERÇÃO DOS DADOS OBTIDOS NO TAF-BC:

CPF	Nome	Idade	Apoio ou Barra Fixa	Pts	Abdominal Remador	Pts	2.400 metros	Pts	Shuttle Run	Pts	Total	Apto ou Inapto
					1 min						Pontos	
053.758.329-76	Thiago Ferreira dos Santos	37	6	75	29	60	13'33"	70	12'9"	45	250	APTO

Quartel em Araranguá, em 16 de maio de 2022.

2º Sgt BM MICHEL DA SILVA  
AVALIADOR  
(assinado digitalmente)

3º Sgt BM ALEXSANDER DAVI CARNET POLIPPO  
AVALIADOR AUXILIAR  
(assinado digitalmente)

#### TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE:

Lançado o Edital nº 499-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 9173/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 499-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/05/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/05/2022;

DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 29/05/2022;

DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 29/05/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 499/22/DIE/CBMSC.

Lançado o Edital nº 505-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 9469/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 505-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/05/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 29/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 29/05/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 505/22/DIE/CBMSC.

Lançado o Edital nº 666-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 9915/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 666-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 9/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/05/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 24/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 25/05/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 666/22/DIE/CBMSC.

Lançado o Edital nº 667-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 10466/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 667-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/06/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 12/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 12/06/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 667/22/DIE/CBMSC.

Lançado o Edital nº 669-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 9675/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 669-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º/06/2022;

DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 11/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 11/06/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 669/22/DIE/CBMSC.

### **I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

### **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alterações.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

Sem alterações.

## **3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO:**

No processo de sustação de férias, do **Maj BM Mtdl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, do 4º BBM, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 17 de maio de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 11422/2022.

O restante de 21 dias das férias serão usufruídas a contar de 24 de outubro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de maio de 2022.

**Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA**

Diretor de Pessoal do CBMSC (*SGPe CBMSC 11422/2022*)

#### **MOVIMENTAÇÃO:**

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**1º Ten BM Mtl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO** do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 1º/4ª/4º BBM - Criciúma - por necessidade de serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 11340/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de maio de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA**

Diretor de Pessoal do CBMSC (*Nota nº 540-22-DP: Movimentação Sem Ônus*)

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Autorizo dispensa do serviço, das 17h00 às 22h00, do dia 19 Mai 22, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtl NILTON LUCIANO FILHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

**Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI**

Comandante da 1ª/4º BBM (*SGPe/CBMSC/11713/2022*)

Autorizo dispensa do serviço, das 19h00 às 22h00, do dia 26 Mai 22, para desconto em Banco de Horas, o **1º Sgt BM Mtl 920292-7 ANTONIO LUIZ STRADIOTO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (*SGPe/CBMSC/11701/2022*)

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 11h00, do dia 05 Jun 22, para desconto em Banco de Horas, o **2º Sgt BM Mtl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (*SGPe/CBMSC/12573/2022*)

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 10h00, do dia 08 Jun 22, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtl 927133-3 LEANDRO FABER MARTINS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (*SGPe/CBMSC/11967/2022*)

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 11h00, do dia 12 Jun 22, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtl 929090-7 EVERTON MOISÉS CARDOSO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (*SGPe/CBMSC/12991/2022*)

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 11h00, do dia 16 Jun 22, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtl 929090-7 EVERTON MOISÉS CARDOSO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (SGPe/CBMSC/11972/2022)

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 10h00, do dia 17 Jun 22, para desconto em Banco de Horas, o 3º Sgt BM Mtdl 930133-0 ALEXSANDER DAVI CARNET POLIPPO, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (SGPe/CBMSC/12575/2022)

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 10h00, do dia 25 Jun 22, para desconto em Banco de Horas, o 3º Sgt BM Mtdl 925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (SGPe/CBMSC/12574/2022)

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 12h00, do dia 08 Jun 22, para desconto em Banco de Horas, o 3º Sgt BM Mtdl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM (SGPe/CBMSC/13212/2022)

**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe/CBMSC/12146/2022, do 2º Sgt BM Mtdl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 27 Mai 22.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante Interino do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe/CBMSC/12001/2022, do 2º Sgt BM Mtdl 924291-0 GIOVANE STORK TEIXEIRA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 27 Mai 22.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante Interino do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe/CBMSC/11925/2022, do 2º Sgt BM Mtdl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias nos dias 03, 06, 23 e 24 Jun 22.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante Interino do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe/CBMSC/11737/2022, do 2º Sgt BM Mtdl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 19 Mai 22.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante Interino do 4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao 3º Sgt BM Mtlc 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 16 Jun 22.

**FUNÇÕES DIVERSAS:**

Nos dias 27 Mai 22, 03 Jun 22, 06 Jun 22, 23 Jun 22 e 24 Jun 22, o 3º Sgt BM Mtlc 931732-5 RONALD ADRIANO DA SILVA, responde pelo Comando do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de adiantamento de gozo de férias regulamentares do 2º Sgt BM Mtlc 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

**LICENÇA ESPECIAL (GOZO):**

Ao 3º Sgt BM Mtlc 923142-0 ADILTON RODRIGUES, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 16 Mai 22.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 25 Mai 22, o 1º Sgt BM Mtlc 926704-2 ISMAEL DE SOUZA, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, encaminhou Processo SGPe/CBMSC/012421/2022 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 1 (um) dia de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtlc 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI, Comandante do 2º/3ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29/07/2019.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPE):**

Em 07 Jun 22, o 3º Sgt BM Mtlc 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de seu filho, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 1 (um) dia, a contar de 03/06/2022”. Assina o Cap Med PM Mtlc 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

**REQUISIÇÃO JUDICIAL:**

Do 1º Sgt BM Mtlc 920431-8 RENATO BONELLI BITENCOURT, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, no dia 22 Jun 22, às 16h30min, na Sala de Audiências da 2ª Vara da Comarca de Içara, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Mandado nº 310027986790, de 19 Mai 22, assinado pelo Sr. Douglas Santos de Moraes, Técnico Judiciário.

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

**AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do **Cb BM Mtdl 929307-8 ALUISIO DE BONA SATURNINO**, servindo atualmente no 1º/2ª/4º BBM - Içara, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 937 (novecentos e trinta e sete) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 6 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto no 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. arquite-se.

Florianópolis, 20 de maio de 2022.

**Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA**

Diretor de Pessoal do CBMSC (*SGPe CBMSC 11753/2022*)

**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 12h00, do dia 31 Mai 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtdl 929487-2 BRUNO FRAGA DO AMARAL**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante Interino 4º BBM

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 12h00, do dia 30 Mai 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtdl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA** do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante Interino 4º BBM

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 12h00, do dia 26 Mai 22, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtdl 659229-5 TIAGO DE CARVALHO** do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante Interino 4º BBM

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 10h00, do dia 24 Mai 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtdl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (*SGPe/CBMSC/11692/2022*)



Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 14h00, do dia 27 Mai 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 932332-5 ALLAN COSTA BUZZANELLO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (SGPe/CBMSC/11660/2022)

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 do dia 28 Mai 22 às 08h00 do dia 29 Mai 22, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (SGPe/CBMSC/11822/2022)

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 10h00, do dia 30 Mai 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (SGPe/CBMSC/11704/2022)

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 10h00, do dia 09 Jun 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 930114-3 DANIEL ROSSAFA DA FONSECA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (SGPe/CBMSC/11690/2022)

Autorizo dispensa do serviço, das 11h30min às 13h30min, do dia 11 Jun 22, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (SGPe/CBMSC/12309/2022)

Autorizo dispensa do serviço, das 10h00 às 11h00 dos dias 13, 14 e 20 Jun 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (SGPe/CBMSC/12954/2022)

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 12h00, dos dias 13, 14 e 20 Jun 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (SGPe/CBMSC/12954/2022)

Autorizo dispensa do serviço, das 12h00 às 16h00, do dia 09 Jun 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RE**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM (SGPe/CBMSC/12987/2022)

**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe/CBMSC/12349/2022, da **Sd BM Mtcl 652290-4 KAROLINE SERAFIM FARIAS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 27 Mai 22.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante Interino do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe/CBMSC/12390/2022, do **Cb BM Mtcl 929215-2 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 12 Jun 22.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante Interino do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe/CBMSC/11703/2022, do **Sd BM Mtcl 932285-0 ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 07 Jun 22.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante Interino do 4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 02 Jun 22, do **Sd BM Mtcl 932393-7 JONATHAN BORGES CARDOSO** do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

Em 07 Jun 22, do **Cb BM Mtcl 931829-1 DANIEL DA ROLT ANTUNELLI**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **Sd BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 Jun 22.

Ao **Sd BM Mtcl 930868-7 BOLÍVAR PEDRO DE BORBA JÚNIOR**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Jun 22.

Ao **Cb BM Mtcl 929307-8 ALUISIO DE BONA SATURNINO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jun 22.

Ao **Sd BM Mtcl 691720-8 MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Jun 22.

Ao **Sd BM Mtcl 931825-9 JULIANO CECHINEL MARCELINO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jun 22.

Ao **Sd BM Mtcl 931811-9 JAISON RODRIGUES MIGUEL**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jun 22.

Ao **Sd BM Mtcl 932264-7 ÁLVARO BRESOLIN DE VARGAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jun 22.

Ao **Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jun 22.

Ao **Cb BM Mtcl 929621-2 ALESSANDRO ROLDÃO PEREIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Jun 22.

#### **LICENÇA ESPECIAL (GOZO):**

Ao **Sd BM Mtcl 655904-2 RODRIGO GONÇALVES BARP**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 16 Jun 22.

#### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 01 Jun 22, o **Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento, a contar de 25/05/2022. Reavaliar em 13/06/2022”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 02 Jun 22, o **Cb BM Mtcl 929080-0 EDNEI CORREA DOS SANTOS**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 26/05/2022. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 1º Jun 22, o **Cb BM Mtcl 665490-8 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 24/05/2022.”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

#### **REQUISIÇÃO JUDICIAL:**

Do **Sd BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no dia 28 Jun 22, às 15h00, na 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Procedimento Comum Cível nº 5023340-47.2021.8.24.0020/SC, de 24 Jun 22, assinado pela Sra. Ana Regina Fernandes Milioli, Técnica.

**IV – ALTERAÇÕES CTISP**

Sem alterações.

**V – TRANSCRIÇÃO**

Ofício Nº 065/22 – DG

Criciúma, 02 de Junho de 2022

Prezado (a) Senhor(a),

Cumprimento-o cordialmente e através deste, nós responsáveis pela Equipe de Brigada de Incêndio Voluntária do Hemosc juntamente com a Divisão Técnica e Administrativa, viemos respeitosamente agradecer ao Sargento Vitorino que se prontificou e não mediu esforços para estar realizando os treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros realizados nos dias 30 de Abril e 30 de Maio de 2022 no Hemocentro Regional de Criciúma, juntamente com o apoio do Cabo Dal Bó e Bombeiros Comunitários Marlon, Tiago, Bergmann e Denilson. Enaltecemos a qualidade técnica e o profissionalismo demonstrado por todos os envolvidos.

A transmissão dos conhecimentos, com certeza corroborará para que nossa brigada esteja preparada e comprometida para a proteção da vida de usuários e colaboradores, do patrimônio da Instituição e do meio ambiente.

Atenciosamente,

Ao Senhor (a)

Major BM Henrique Piovezam da Silveira

Comandante 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Criciúma – SC

**Thiago Barbieri Lopes**  
Diretor Geral

**Rafael Luiz Silva**  
Divisão Técnica

**Dilneia Patricio Pereira**  
Divisão Administrativa

**Quesia Juciane dos Santos Gonçalves**  
Biossegurança

**VI – PORTARIAS****PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 05-2022, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a **Guarda-Vidas Civil THAYANA REZENDE MARTINS**, no dia 04/12/2021, e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º Designar o 3º **Sgt BM Mtcl 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA**, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante Interino do 4º BBM

**PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 06-2022, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o **Guarda-Vidas Civil PEDRO CARDOSO MACHADO**, no dia 08/04/2022, e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º Designar o **Cb BM Mtlc 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET**, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante Interino do 4º BBM

**PORTARIA Nº 217/CBMSC, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/4º BBM), com sede em Balneário Arroio do Silva – SC, **MÁRCIO TEIXEIRA GOULART, 3º Sgt BM Mtlc 929164-4**, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/4º BBM), com sede em Balneário Arroio do Silva – SC, **MÁRCIO TEIXEIRA GOULART, 3º Sgt BM Mtlc 929164-4**, com efeitos a contar de 7 de março de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/4º BBM), com sede em Balneário Gaivota – SC, **JAISON CASAGRANDE BENEDET, Cb BM Mtlc 931748-1**, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante Interino do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/4º BBM), com sede em Balneário Gaivota – SC, **JAISON CASAGRANDE BENEDET, Cb BM Mtlc 931748-1**, com efeitos a contar de 7 de março de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE N° 21763 de 4/05/2022*)

**PORTARIA Nº 248/CBMSC/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (1º/2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, **EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, 1º Ten BM Mtcl 934059-9**, com efeitos a contar de 23 de maio de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 4ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (1º/4ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, **EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, 1º Ten BM Mtcl 934059-9**, com efeitos a contar de 23 de maio de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC

**PORTARIA DE INQ T Nr 025/2022/CORREG/CBMSC, 25 DE MAIO DE 2022.**

**OBM: 1º/2º/2ª/4º BBM  
MUNICÍPIO: URUSSANGA**

**INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 025/2022/CBMSC**

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 4º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 025/2022/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na viatura ASU 394, placas MLI 4H19, da OBM de Urussanga, conduzida pelo **Sd BM Mtcl 691720-8 MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, em decorrência de colisão ocorrida no dia 06 de maio de 2022, envolvendo a referida viatura e o veículo GM Montana, placas IOW 0120 de Urussanga-SC, conduzido pelo Sr. Renato Anfilóquio, enquanto a viatura estava transitando na Rodovia SC 108, no Km 358, na comunidade de Rio Galo, município de Cocal do sul – SC, conforme demonstra a documentação anexa a esta.

Art. 2º Designar o **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Comandante da 2ª/4º BBM

**PORTARIA Nº 04 – 1º/2º/2ª/4º BBM, D E 20 DE MAIO DE 2022**

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM),

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 1) – a contar de 26 de maio de 2022, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC JOÃO BATISTA GOULART DA LUZ**

Art. 2º Publicar em Boletim Interno.

Urussanga, 20 de maio de 2022.

**2º Sargento BM LAÉRCIO PEDROSO**  
Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA****I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alterações.

**III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****ELOGIO:**

Ao Cb BM Mtdl 927117-1 **RAFAEL DA SILVA GONÇALVES**, pelo atendimento prestado a vítima de um acidente de trânsito na Avenida João Ronchi - Criciúma/SC. O agradecimento veio por meio de áudio da vítima, onde o parabenizou pela atitude, pelo excelente trabalho e suporte dado, assim evitando danos mais sérios ou outros possíveis acidentes.

Tal atitude demonstra o profissionalismo e espírito solidário, enaltecendo o bom nome do 4º Batalhão e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual;  
Averbe-se.

**Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI**  
Comandante da 1ª/4º BBM

**HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:**

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 08/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM AAT-336, veículo VW Fox Connect, placas QIZ-2391, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o **Sd BM Mtbl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, que foi abalroado pelo ônibus Comil, da empresa Içarense, placas MHD-5276, conduzido pelo Sr Tiago Alves Alexandre, em 14 de dezembro de 2021, na Rua Imigrante Muller, bairro Santa Augusta, Criciúma - SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante da 1ª/4ª BBM/CBMSC.
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
  - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
  - b. publicar em BCBM;
  - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 11745/2022*)

**NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nº 79/2022/CBMSC:**

Do **Cb BM Mtbl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, uma vez que, o referido BM retardou a informação do desaparecimento de 1 (um) capacete de combate a incêndio Dräger HPS 7000 (amarelo), cautelado sob sua responsabilidade, sendo que foi lavrado boletim de ocorrência em 11/08/2021, contudo a comunicação ao seu comandante foi aproximadamente 2 meses após o fato. Com isso, infringiu os itens 009 (Deixar de comunicar ao superior imediato ou na ausência deste, a qualquer autoridade superior, toda informação que tiver sobre iminente perturbação da ordem pública ou grave alteração do serviço, logo que disto tenha conhecimento), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução) e 40 (Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta) do Anexo I, com atenuantes do art. 17, itens 1 e 2, agravantes do art. 18, itens 2, 3 e 5 todos do Decreto 12.112/80 – Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina. Transgressão leve, fica detido por 48 (quarenta e oito) horas, e permanece no “Comportamento Bom”.

Não foi privada ou restringida a liberdade do Bombeiro Militar punido, nos termos do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 e a Lei Federal nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019;

Araranguá, 27 de maio de 2022.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**  
Comandante da 3ª/4ª BBM

**NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nº 130/2022/CBMSC:**

Do **Cb BM Mtbl 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA**, do 1º/1ª/4ª BBM – Criciúma, por ter, conforme se retira do Inquérito Técnico nº 21-2021-CBMSC, trabalhado mal como condutora da Vtr AAT 344, e desrespeitado normas de trânsito, no dia 06 de abril de 2021, quando se envolveu



em acidente de trânsito com o veículo VW Gol, placas MKG-3770. Com isso, infringiu o item 20 e 79, com atenuante do Art. 17, item 1 e 2, e com agravantes do Art. 18, itens 2 e 5 do do Anexo I do Decreto 12.112/80 – Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Transgressão leve, recebendo **ADVERTÊNCIA**. Permanece no “Comportamento Excepcional”.

Criciúma, 25 de maio de 2022.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 07 de junho de 2022.

Assina:

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante Interino do 4º BBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3A67L8CF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 07/06/2022 às 17:55:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzOV8yMzlfMjAyMI8zQTY3TDhDRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000239/2022** e o código **3A67L8CF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.